



EMENDA MODIFICADA 3/2026

EMENDA MODIFICATIVA Nº. 003, AO PROJETO DE LEI Nº. 295, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025, QUE “INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL, QUE ESTABELECE DIRETRIZ ACERCA DO CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS INTERESSADAS NA DOAÇÃO COM ENCARGOS, VISANDO O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AUTORES: VEREADORES LUCAS TONET E MAURO CARRILHO MONTEALVÃO

Altera o Art. 14 do Projeto de Lei nº 295, de 19 de novembro de 2025, que passa a ter a seguinte redação.

Art. 14. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a regulamentar esta Lei por instrumento legal cabível.

JARAGUARI/MS, 24 de Março de 2026

Ver. Lucas Tonet
Vereador(a)

Ver. Mauro Carrilho
Vereador(a)

